

ESTADO DE GOIÁS ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G GERENCIA DE PROGRAMAÇÃO DE COMPRAS

#### TERMO DE REFERÊNCIA

# PROCESSO №. 202400058001431 TERMO DE REFERÊNCIA № 82/2024 V.2 - CPAS/GPCOM-GCEV

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social - OS, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, Cep: 74.230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, vem através do presente Termo de Referência apresentar as especificações para a contratação de empresa especializada do Objeto descrito, de acordo com a legislação específica vigente.

A Contratação será regida pelo Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações - Norma e Procedimento - NP nº 006 de 25 de abril de 2024, disponível no site da OVG (<a href="http://www.ovg.org.br">http://www.ovg.org.br</a>), e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

#### 1. DO OBJETO

1.1. Trata-se de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de containers e unidades móveis de banheiro VIP masculino, feminino e PCD (pessoa com deficiência), bem como escritório, com fornecimento de todo o material necessário, montagem/desmontagem, para atender aos visitantes durante todo o período de realização do Natal do Bem — 1º e 2º Etapas (Edição 2024), que acontecerão no Centro Cultural Oscar Niemeyer - CCON e no Ginásio Goiânia Arena, respectivamente, ambos localizados em Goiânia-GO.

#### 2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1. Considerando que o Natal do Bem é um evento que tem como objetivo oferecer um momento de confraternização coletiva para a comunidade goiana e que acontece em duas etapas, com programação estritamente gratuita, visando garantir o direito de brincar e um período festivo com mais dignidade e alegria para as famílias em situação de vulnerabilidade social.
- 2.2. Considerando que na 1ª Etapa, é montada uma estrutura no Centro Cultural Oscar Niemeyer, em Goiânia, com decoração natalina, presépio, brinquedos e programação artística e cultural, transformando um espaço público em um grande cenário natalino e que ocorrerá durante o período de 14 de novembro de 2024 à 05 de janeiro de 2025..
- 2.3. Considerando que na 2º Etapa, acontece a distribuição de brinquedos, dentre eles, carrinhos, bonecas, bolas de futebol e vôlei, tanto no evento que acontece no Ginásio Goiânia Arena em Goiânia, quanto nos demais 245 municípios goianos. Há, ainda, apresentação musical e atração artística e que ocorrerá no dia 08 de dezembro de 2024.
- 2.4. Diante do exposto, face a importância social da viabilização e gestão do Natal do Bem Edição 2024, 1ª e 2º Etapa, a fim de que seja possível atender a população goiana e contemplar os requisitos para apresentação da decoração e estruturação natalina, faz-se necessário a contração de empresa para prestação de serviços de locações de container de escritório e unidades móveis de banheiros.
- 2.5. A contratação em conjunto dos serviços de locação de containers e unidades móveis de banheiro VIP masculino, feminino e PCD (pessoa com deficiência), bem como escritório, em um mesmo lote justifica-se pela qualidade e padronização visual dos mesmos, mas sobretudo pela padronização dos serviços. A separação em dois

lotes justifica-se pela diferença na dimensão dos dois eventos, para atender ao Lote 02 existe a possibilidade de competição de empresas de porte menor, enquanto que para o Lote 01 necessariamente precisa ser uma empresa de atenda o serviço durante todo o período do evento.

# 3. DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO

3.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de containers e unidades móveis de banheiro VIP masculino, feminino e PCD, bem como escritório, conforme especificações e quantitativos contidos a seguir:

	LOTE 1		
	Natal do Bem – 1ª Etapa (Edição 2024) - Centro Cultural		
ITEM	localizado na Av. Deputado Jamel Cecílio, KM 1, Chácaras A  DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PERÍODO
O1	Locação, mobilização, instalação e desmobilização de Container Sanitário - Tipo Luxo  Descrição - Modulo Sanitário pré-fabricado, com estrutura metálica em aço estrutural USI 300, fibra de vidro ou similar, fechamento lateral e superior com painéis isotérmicos, com piso metálico revestidos com manta vinílica, cobertura com telhas galvanizadas e calhas de captação de água pluvial. Instalações elétricas para alimentação do sistema de iluminação (luminárias e interruptores) e tomadas para sistema de climatização. Sistema de climatização para tratamento térmico e exaustão.  Modulação Mínima:  a) 06 (seis) boxes/cabines sanitárias contendo 01 (um) vaso sanitário, 01 (um) porta papel higiênico e porta para fechamento, cada b) 03 (três) lavatórios c) 02 (dois) porta sabonete líquido d) 01 (um) porta toalhas de papel  Manutenção:  Deverá ser verificado no ato do recebimento do container todos os itens passíveis de manutenção para que seja cobrado da empresa a entrega dos itens em perfeito estado de funcionamento, sendo de responsabilidade da contratante a manutenção periódica dos equipamentos, salvo danos estruturais ou vícios ocultos.  Considerações Gerais:  As paredes e coberturas do containers deverão obedecer a NBR 5410 e 5419. As instalações hidráulicas deverão obedecer às NBR 5626 e toda a estrutura e funcionamento do container deverá obedecer as normas técnicas para segurança NR18 e NR 24.	05-módulos: a)02 para público feminino; b)01 para público masculino; c)02 para uso familiar/crianças devidamente acompanhadas)	1.1 03 módulos: a)01 para público feminino; b)01 para público masculino; c)01 para uso familiar/crianças devidamente acompanhadas)  16/09/24 a 15/01/25 (122 diárias)  1.2 02 módulos a)01 para público feminino; b)01 para uso familiar/crianças devidamente acompanhadas) (feminino e familiar): 04/11/24 a 06/01/25 (64 diárias)
02	Locação, mobilização, instalação e desmobilização de Container Sanitário - Tipo Luxo, com Cabine PCD	02-módulos:	04/11/24 a 06/01/25
	Descrição - Modulo Sanitário pré-fabricado, com estrutura metálica em aço estrutural USI 300, fibra de vidro ou similar, fechamento lateral e superior com painéis isotérmicos, com piso metálico revestidos com manta vinílica, cobertura com telhas galvanizadas e calhas de captação de água pluvial.	a) 01 para público feminino; b)01 para público masculino;	(64 diárias)

Instalações elétricas para alimentação do sistema de iluminação (luminárias e interruptores) e tomadas para sistema de climatização. Sistema de climatização para tratamento térmico e exaustão.

#### Modulação Mínima:

- a) 06 (seis) boxes/cabines sanitárias, sendo 01 PcD (uma para Pessoas com Deficiência), contendo 01 (um) vaso sanitário, 01 (um) porta papel higiênico e porta para fechamento, cada
- b) 03 (três) lavatórios
- c) 02 (dois) porta sabonete líquido
- d) 01 (um) porta toalhas de papel

#### Manutenção:

Deverá ser verificado no ato do recebimento do container todos os itens passíveis de manutenção para que seja cobrado da empresa a entrega dos itens em perfeito estado de funcionamento, sendo de responsabilidade da contratante a manutenção periódica dos equipamentos, salvo danos estruturais ou vícios ocultos.

#### Considerações Gerais:

As paredes e coberturas do containers deverão estar estanques e todas as instalações elétricas deverão obedecer a NBR 5410 e 5419. As instalações hidráulicas deverão obedecer às NBR 5626 e toda a estrutura e funcionamento do container deverá obedecer as normas técnicas para segurança NR18 e NR 24.

Locação, mobilização, instalação e desmobilização de Container Sanitário Cabine PCD, Tipo Luxo.

**Descrição** - Modulo Sanitário pré-fabricado, com estrutura metálica em aço estrutural USI 300, fibra de vidro ou similar, fechamento lateral e superior com painéis isotérmicos, com piso metálico revestidos com manta vinílica, cobertura com telhas galvanizadas e calhas de captação de água pluvial. Instalações elétricas para alimentação do sistema de iluminação (luminárias e interruptores) e tomadas para sistema de climatização. Sistema de climatização para tratamento térmico e exaustão.

#### Modulação:

- a) 01 (um) vaso sanitário
- b) 01 (um) lavatório
- c) 01 (um) porta papel higiênico
- d) 01 (um) porta sabonete líquido
- e) 01 (um) porta toalhas de papel

### Manutenção:

Deverá ser verificado no ato do recebimento do container todos os itens passíveis de manutenção para que seja cobrado da empresa a entrega dos itens em perfeito estado de funcionamento, sendo de responsabilidade da contratante a manutenção periódica dos equipamentos, salvo danos estruturais ou vícios ocultos.

#### Considerações Gerais:

02 módulos (unissex)

04/11/24 a 06/01/25 (64 diárias)

	As paredes e coberturas do containers deverão estar estanques e todas as instalações elétricas deverão obedecer a NBR 5410 e 5419. As instalações hidráulicas deverão obedecer às NBR 5626 e toda a estrutura e funcionamento do container deverá obedecer as normas técnicas para segurança NR18 e NR 24.		
	Locação, mobilização, instalação e desmobilização de Container Sanitário Duplo - Tipo Luxo	O1módulo	04/11/24 a 15/01/25 (73 diárias)
	<b>Descrição</b> - Modulo Sanitário pré-fabricado, com estrutura metálica em aço estrutural USI 300, fibra de vidro ou similar, fechamento lateral e superior com painéis isotérmicos, com piso metálico revestidos com manta vinílica, cobertura com telhas galvanizadas e calhas de captação de água pluvial. Instalações elétricas para alimentação do sistema de iluminação (luminárias e interruptores) e tomadas para sistema de climatização.		
	Modulação Mínima:		
	a) Sanitário destinado ao público feminino, com entrada independente, contendo:		
	<ul> <li>- 03 (três) boxes/cabines sanitárias contendo 01 (um) vaso sanitário, 01 (um) porta papel higiênico e porta para fechamento, cada</li> </ul>		
	- 02 (dois) lavatórios		
	- 01 (um) porta sabonete líquido		
04	- 01 (um) porta toalhas de papel		
	b) Sanitário destinado público masculino, com entrada independente, contendo:		
	<ul> <li>- 02 (dois) boxes/cabines sanitárias contendo 01 (um) vaso sanitário, 01 (um) porta papel higiênico e porta para fechamento, cada</li> </ul>		
	- 01 (um) mictório		
	- 02 (dois) lavatórios		
	- 01 (um) porta sabonete líquido		
	- 01 (um) porta toalhas de papel		
	Manutenção:		
	Deverá ser verificado no ato do recebimento do container todos os itens passíveis de manutenção para que seja cobrado da empresa a entrega dos itens em perfeito estado de funcionamento, sendo de responsabilidade da contratante a manutenção periódica dos equipamentos, salvo danos estruturais ou vícios ocultos.		
	Considerações Gerais:		
	As paredes e coberturas do containers deverão estar estanques e todas as instalações elétricas deverão obedecer a NBR 5410 e 5419. As instalações hidráulicas deverão obedecer às NBR 5626 e toda a estrutura e funcionamento do container deverá obedecer as normas técnicas para segurança NR18 e NR 24.		
05	Locação, mobilização, instalação e desmobilização de Container de escritório - Tipo Luxo com WC	01 módulo	04/11/24 a 06/01/25 (64 diárias)

**Descrição** - Modulo pré-fabricado, com estrutura metálica em aço estrutural USI 300, fibra de vidro ou similar, fechamento lateral e superior com painéis isotérmicos, com piso metálico revestidos com manta vinílica, cobertura com telhas galvanizadas e calhas de captação de água pluvial. Instalações elétricas para alimentação do sistema de iluminação (luminárias e interruptores) e tomadas para sistema de climatização. Sistema de climatização com aparelho de ar condicionado com potência mínima de 9.000 BTUs. Medidas aproximadas: 6m x 2,5m x 2,9m (C x L x A).

# Modulação Interna Mínima:

Vão livre para montagem de escritório com aproximadamente  $10m^2$  e WC (sanitário) contendo, no mínimo:

- a) 01 (um) vaso sanitário com tampa;
- b) 01 (um) porta papel higiênico;
- c) 01 (um) lavatório;
- d) 01 (um) porta sabonete líquido;
- e) 01 (um) porta toalhas de papel; e
- f) Porta para fechamento.

#### Manutenção:

Deverá ser verificado no ato do recebimento do container todos os itens passíveis de manutenção para que seja cobrado da empresa a entrega dos itens em perfeito estado de funcionamento, sendo de responsabilidade da contratante a manutenção periódica dos equipamentos, salvo danos estruturais ou vícios ocultos.

#### Considerações Gerais:

As paredes e coberturas do containers deverão estar estanques e todas as instalações elétricas deverão obedecer a NBR 5410 e 5419. As instalações hidráulicas deverão obedecer às NBR 5626 e toda a estrutura e funcionamento do container deverá obedecer as normas técnicas para segurança NR18 e NR 24.

## LOTE 2 Natal do Bem - 2ª Etapa (Edição 2024) - Ginásio Goiânia Arena 01 01 módulo Locação, mobilização, instalação e desmobilização de 07/12/2024 a Container Sanitário - Tipo Luxo 08/12/24 (01 diária) **Descrição** - Modulo Sanitário pré-fabricado, com estrutura metálica em aço estrutural USI 300, fibra de vidro ou similar, fechamento lateral e superior com painéis isotérmicos, com piso metálico revestidos com manta vinílica, cobertura com telhas galvanizadas ou termo acústicas e calhas de captação de água pluvial. Instalações elétricas para alimentação do sistema de iluminação (luminárias e interruptores) e tomadas para sistema de climatização. Sistema de climatização para tratamento térmico e exaustão. Deverá conter no Módulo Sanitário um Reservatório de água para alimentação dos vasos e torneiras e caixa coletora de resíduos, visto que o local onde deverá ser instalado o equipamento, não possui infraestrutura de água e esgoto. Modulação Mínima: a) 10 (dez) boxes/cabines sanitárias contendo 01 (um) vaso sanitário, 01 (um) porta papel higiênico e porta para

fechamento, cada;

- b) no mínimo 03 (três) lavatórios;
- c) Porta sabonete líquido;
- d) 01 (um) porta toalhas de papel.
- e) 05 (cinco) banheiros masculinos e 05 (cinco) banheiros femininos, no mínimo, cada módulo.

#### Manutenção:

Deverá ser verificado no ato do recebimento do container todos os itens passíveis de manutenção para que seja cobrado da empresa a entrega dos itens em perfeito estado de funcionamento, sendo de responsabilidade da contratante a manutenção periódica dos equipamentos, salvo danos estruturais ou vícios ocultos.

#### **Considerações Gerais:**

As paredes e coberturas do container deverão estar estanques e todas as instalações elétricas deverão obedecer a NBR 5410 e 5419. As instalações hidráulicas deverão obedecer às NBR 5626 e toda a estrutura e funcionamento do container deverá obedecer as normas técnicas para segurança NR18 e NR 24.

# Locação, mobilização, instalação e desmobilização de Container Sanitário - Tipo Luxo

Descrição - Modulo Sanitário pré-fabricado, com estrutura metálica em aço estrutural USI 300, fibra de vidro ou similar, fechamento lateral e superior com painéis isotérmicos, com piso metálico revestidos com manta vinílica, cobertura com telhas galvanizadas ou termo acústicas e calhas de captação de água pluvial. Instalações elétricas para alimentação do sistema de iluminação (luminárias e interruptores) e tomadas para sistema de climatização. Sistema de climatização para tratamento térmico e exaustão. Deverá conter no Módulo Sanitário um Reservatório de água para alimentação dos vasos e torneiras e caixa coletora de resíduos, visto que o local onde deverá ser instalado o equipamento, não possui infraestrutura de água e esgoto.

#### Modulação Mínima:

a) 06 (seis) boxes/cabines sanitárias contendo 01 (um) vaso sanitário, 01 (um) porta papel higiênico e porta para fechamento, cada;

02